ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a Procuradoria, para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 050/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para contratação emergencial de 01 (um) Médico Veterinário para a secretaria de Meio Ambiente.

O Cargo de Médico Veterinário atende o Castra móvel do Município, como também outras demandas da secretaria do meio ambiente, juntamente com a Secretária da saúde no tratamento das zoonoses, onde este médico avalia, emite laudos e indica o tratamento dos animais acometidos.

Com relação ao índice de despesas com pessoal o Projeto informa que o Município, está dentro do limite de alerta, (48,60%), o qual não impede a presente contratação.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, com ressalvas por não ser o meio adequado para ingresso no serviço público, esta Assessoria Jurídica OPINA pela viabilidade técnica do Projeto de Lei em análise, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa Legislativa.

Em 07 de abril de 2025.

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.04.07 17:01:00 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

PJ 054/25